#### PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 164 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos que tem por objeto a Contratação de Serviço especializado em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, incluindo manutenção preventiva, corretiva, calibração e gestão da manutenção através de sistema informatizado celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Jacqueline Maria de Araújo Almeida

Matrícula nº 702463-8 Ramal: 3222-8664

Fiscal Substituta: Janaína Mazaro

Matrícula nº 544904-1 Ramal: 3222-8664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oteniel Almeida dos Santos Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 165 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa a seguir enunciada:

Processo nº 29105/2019 Dispensa de Licitação nº 037/2019

Contrato nº 181/2019

Contratada: VERDASCA DA AMAZÔNIA LTDA IND. E COM. DE

MADEIRAS - ME.

Objeto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da Divisão de Frotas e Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Júlio César Carneiro da Silva

Matrícula nº 705.683-1 Ramal: 3213-2542

Fiscal Substituto: Jurandyr Rodrigues da Silva Júnior

Matrícula nº 238.155-1 Ramal: 3213-2542

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Oteniel Almeida dos Santos Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARI-BALDI BRASIL

6° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº. 005/2019 - Credenciamento de Pessoa Física para arbitragem de Competições Esportivas O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o 1.446 de 02 de setembro de 2019 1e de acordo com o item 4, homologa o credenciamento das pessoas abaixo relacionadas, tornando-as aptas a prestar serviços de arbitragem em competições esportivas promovidas

pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

ORD.	PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
01	046	José Costa		Árbitro	Credenciado
		de Lima	campo		2.22.7701440
02	047	Israel Sam- paio de Souza	Futebol de	Árbitro	Credenciado
03	048	Eilson Abreu de Paiva	Futsal	Árbitro	Credenciado
			Futebol society	Árbitro	Credenciado
			Futebol de campo	Mesário	Credenciado
				Delegado de iogo	Credenciado

04	049	Alberto Ru- fino da Sil- va Júnior	Futebol de campo	Árbitro	Credenciado
05	050	Evandro Francisco Andrade da Silva	Futebol de campo	Árbitro	Credenciado
06	051	Marcos Paulo Feito- sa de Souza	Futebol de campo	Árbitro	Credenciado
07	052	Francisca Marcela Pe- reira da Silva	Futebol de campo	Delegado de jogo	Credenciado

Rio Branco (AC), 12 de setembro de 2019.

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza **Diretor Presidente** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -**RBPREV** 

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e a Empresa CAMARA DE DI-RIGENTES LOJISTAS DE RIO BRANCO.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital A3 com utilização de Token criptográfico para pessoa física e com validade de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com especificações presentes neste Termo e em conformidade com a proposta apresentada, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá o período de vigência a contar data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, mediante Termo Aditivo.

DO VALOR: O valor para a presente contratação será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes.

O referido valor inclui a entrega do serviço/produto, bem como os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações encargos de qualquer natureza, não sendo devida ao CONTRATANTE qualquer outro pagamento, seiam quais forem os motivos.

DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste Contrato sairão por conta do: Programas de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 111 (RPPS). LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 3 de setembro de 2019.

# ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Contratante Istanrley Gadelha da Rocha Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Branco Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

Extrato Contrato Contrato nº. 014/2019

Processo Administrativo nº 124/2019

Pregão Eletrônico Nº. 006/2019 - CEL

Fonte: 06 (Contrato de Repasse) 01 (Recurso Próprio)

Contrato de Repasse nº 843173/2017/DPCN

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico- SAFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC 90, Rodovia Transacreana - Floresta Sul, nº. 2003, CEP 69.912-290, neste Município, e do outro lado a empresa Motorauto Veículos e Máquinas LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.043.451/0001-67 e Inscrição Estadual nº 01.002.254/001-34, com sede na Via Chico Mendes, nº 1.688 CEP: 69.906-210, no Município de Rio Branco/Acre

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto